



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa
Coordenação Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais

Ofício nº 35/2014 – CGOS/SCUP


Brasília, 20 de junho de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
KLEBER GOMES FRANCHINI
Diretor Geral - Interino
Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais, CNPEM
Rua Giuseppe Máximo Scolfaro, 10.000 – Cx Postal: 6192
CEP: 13.083-970 – Campinas - SP

Prezado Senhor,

De ordem do Senhor Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP, e em atendimento ao artigo 36, parágrafo único do Anexo I da Portaria MCTI Nº 967, de 21 de dezembro de 2011 (com as alterações da Portaria MCTI nº 777, de 31.10.2012), encaminho o Relatório Anual – janeiro a dezembro de 2013 da Comissão de Avaliação - CA - do Contrato de Gestão do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM, para conhecimento, providências e arquivamento. Segue ainda, a Nota Técnica nº 07/2014, CGOS/SCUP referente à análise do cumprimento das obrigações, metas e resultados no âmbito da execução do Contrato de Gestão celebrado entre o MCTI/CNPEM, bem como a homologação ministerial que declara cumprido o Contrato de Gestão do Instituto nesse período.

Atenciosamente,


MARIA CRISTINA DE LIMA PEREZ MARÇAL
Coordenadora Geral

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS - CNPEM**

**RELATÓRIO ANUAL E CONCLUSIVO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013**

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Avaliação - CA, instituída pela Portaria MCT nº 888, publicada no DOU de 25/11/2011 e pela Portaria MCTI nº 153, publicada no DOU de 29/02/2012, em cumprimento ao disposto em seu art. 3º, reuniu-se em Campinas, na sede do CNPEM, nos dias 13 e 14 de março de 2014, para avaliar os resultados alcançados no período de janeiro a dezembro de 2013, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão entre o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.

Esta CA é composta pelos membros relacionados abaixo:

- **Amilton Sinatora**, especialista (Metalurgia), Universidade de São Paulo – USP;
- **Célio Pasquini**, especialista (Química), Universidade de Campinas – UNICAMP;
- **Lúcia Carvalho Pinto de Melo**, especialista (Gestão C&T), Fundação Joaquim Nabuco – Fundaj, Presidente da Comissão;
- **Luiz Camargo de Miranda**, representante da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, na qualidade de futuro membro da Comissão (a Portaria de nomeação encontra-se em análise na CONJUR do MCTI).
- **Maria Beatriz Machado Bonacelli**, especialista (Política Científica e Tecnológica), Universidade de Campinas – UNICAMP;
- **Ricardo Magnus Osório Galvão**, especialista (Física), Universidade de São Paulo – USP;

Em atendimento ao art. 10 da Portaria acima referida, acompanharam a reunião, como representantes da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa (SCUP) do MCTI, **Maria Cristina de Lima Perez Marçal**, Coordenadora-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais, Analista em C&T, e **Ricardo Vieira Araujo**, Tecnologista em C&T da Equipe da CGOS/SCUP.



2. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para a elaboração do presente Relatório, a Comissão baseou-se na agenda de trabalho enviada aos membros desta Comissão em 02 de março de 2014, por meio do Ofício Circular nº 002/2014-SCUP.

Foi adotada a seguinte sequência de atividades:

- i) Apresentação formal do Relatório Anual 2013 realizada pelo Diretor-Geral da Associação, Senhor Prof. Dr. Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, e demais Diretores da CNPEM;
- ii) Avaliação do grau de alcance das metas e indicadores pactuados no Contrato de Gestão para o exercício de 2013;
- iii) Análise do atendimento às recomendações anteriores da CA e novas recomendações e encaminhamentos;
- iv) Apresentação do Relatório da CA à Diretoria do CNPEM.

3. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

3.1 ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES DA CA

Tendo a CA analisado o Relatório Anual de 2013 do CNPEM e, face aos esclarecimentos prestados por sua Direção, são apresentados a seguir os comentários às recomendações elaboradas por esta Comissão para o CNPEM e para o MCTI, em seus relatórios semestral e anual de 2012 e semestral de 2013.

Recomendações/Sugestões da CA no Relatório Semestral 2013

Ao CNPEM:

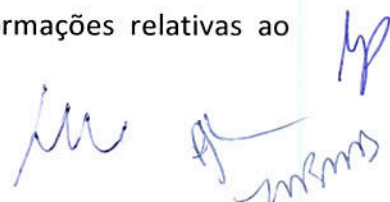
RECOMENDAÇÃO: Que sejam fornecidas explicações detalhadas sobre os fatores que interferem favorável ou desfavoravelmente no cumprimento das metas (Ex. Indicadores 10, 16 e 17), nos relatórios de gestão.

Comentário da CA na Reunião Anual 2013: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.

RECOMENDAÇÃO: Que nas exposições para CA, a direção do CNPEM já apresente as justificativas ou comente as recomendações anteriormente apresentadas pela CA.

Comentário da CA na Reunião Anual 2013: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA. O CNPEM realizou um esforço para apresentar de forma clara os principais avanços do Centro no período de referência e concorda em incluir em 2014 um quadro sintético das Recomendações da CA com suas respectivas providências.

RECOMENDAÇÃO: Que sejam apresentadas com maior clareza as informações relativas ao quadro de recursos humanos do Centro, com a terminologia correta.



Comentário da CA na Reunião Anual 2013: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA. Conforme demonstrado nas páginas 46-48 do Relatório de Gestão Anual 2013 do CNPEM.

RECOMENDAÇÃO: A CA recomenda fortemente que sejam criadas ações eficazes de divulgação das possibilidades de utilização da infraestrutura disponível nos laboratórios nacionais do CNPEM para usuários externos (mesmo não especialistas) em todas as regiões do país.

Comentário da CA na Reunião Anual 2013: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

RECOMENDAÇÃO: A CA chama atenção de que a visibilidade dada às iniciativas estratégicas, consideradas de destaque pelos próprios laboratórios na apresentação oral, não está refletida no relatório.

Comentário da CA na Reunião Anual 2013: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA. Conforme demonstrado nos itens 1.4, 1.9 e 5.3 do Relatório de Gestão Anual 2013 do CNPEM.

RECOMENDAÇÃO: A criação de uma ação voltada à capacitação/atualização tecnológica para técnicos que atuem em instituições públicas de ensino e pesquisa, nas áreas de atuação dos laboratórios do Centro.

Comentário da CA na Reunião Anual 2013: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.

RECOMENDAÇÃO: Que a política de propriedade intelectual, expressa no Regulamento de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia do CNPEM, seja analisada com relação às ações diferenciadas dos laboratórios para proteção dos seus produtos, uma vez que há cerca de um ano e meio todas as patentes foram produzidas somente pelo CTBE.

Comentário da CA na Reunião Anual 2013: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.

RECOMENDAÇÃO: Que sejam disponibilizados a esta CA os documentos fundamentais do Planejamento Institucional assim que totalmente finalizado o processo de Planejamento Estratégico do Centro.

Comentário da CA na Reunião Anual 2013: RECOMENDAÇÃO NÃO ATENDIDA E MANTIDA.

Ao MCTI:

RECOMENDAÇÃO: A CA reitera a necessidade de se garantir o financiamento integral do Projeto Sirius, assegurando a plena implementação do projeto.

Comentário da CA na Reunião Anual 2013: a representante do MCTI na reunião informou que por meio do 7º e 8º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão celebrados em 2013, o MCTI previu para o Projeto Sirius o repasse de R\$ 15.530.000,00 e 69.580.000,00, respectivamente, totalizando R\$ 85.110.000,00. Do total, ficaram inscritos em restos a pagar o montante de R\$ 48.273.329,00

RECOMENDAÇÃO: Que haja a nomeação de um novo membro para a CA com o perfil voltado para área de Biotecnologia.

Comentário da CA na Reunião Anual 2013: Alguns nomes de pesquisadores estão sendo levantados pela SCUP e pelos próprios membros da CA, visando à nomeação de um novo especialista.

Ao MCTI e a SEGEP/MP:

1- A CA sugere que haja uma maior participação/envolvimento da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP/MP, gestor do Modelo das Organizações Sociais, na orientação geral referente às contratações e avaliações.

Comentário da CA na Reunião Anual 2013: A CGOS/SCUP reportou à Secretaria de Gestão Pública a recomendação da CA.

Recomendações/Sugestões da CA no Relatório Anual 2012

Ao CNPEM:

RECOMENDAÇÃO: A CA recomenda que ao longo de 2013 seja implantada uma ação sistemática para capacitação de técnicos externos, nas diferentes especialidades do CNPEM.

Comentário da CA na Reunião Semestral 2013: RECOMENDAÇÃO MANTIDA. A CA reitera a necessidade de capacitação de técnicos externos. Recomenda inclusive que cada laboratório elenque e divulgue as áreas em que poderia prover capacitação técnica referida.

Comentário da CA na Reunião Anual 2013: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.

Ao MCTI:

RECOMENDAÇÃO: A CA recomenda fortemente que seja garantida a liberação de recursos previstos a partir do primeiro semestre, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado pelo CNPEM.

Comentário da CA na Reunião Semestral 2013: RECOMENDAÇÃO REITERADA.

Comentário da CA na Reunião Anual 2013: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO. Está prevista para o 1º semestre de 2014 a assinatura do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão assegurando os recursos aprovados na LOA.

Recomendações da CA no Relatório Semestral 2012

Ao CNPEM:

RECOMENDAÇÃO: Ao descrever a gestão orçamentária financeira do Contrato de Gestão e de todas as demais fontes de recursos que integram o orçamento do CNPEM, dever-se-ia incluir tabelas, fluxos financeiros, além de eventuais explicações sobre a aplicação dos recursos. Todas as citações de alavancagem de recursos nos diversos itens do relatório deveriam ser também relacionadas nesse espaço do relatório para melhor informar a Comissão de Avaliação.

Comentário da CA na Reunião Semestral 2012: RECOMENDAÇÃO PARCIALMENTE ATENDIDA. O CNPEM concorda incluir, no item Gestão Orçamentária e Financeira, uma tabela comparativa entre o orçado nos termos aditivos ao Contrato de Gestão e o realizado, com detalhamento em nível de Linhas de Ação.

Comentário da CA na Reunião Semestral 2013: RECOMENDAÇÃO MANTIDA PARA O RELATÓRIO ANUAL 2013.

Comentário da CA na Reunião Anual 2013: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.

RECOMENDAÇÃO: Com relação à meta de supervisão de pós-doutores, que não tem sido cumprida, a CA considera alvissareiro o acordo que vem sendo discutido com a CAPES para estabelecer um programa especial de bolsas de pós-doutoramento para o CNPEM. No entanto, observa que talvez isto não seja suficiente, pois de acordo com o Anexo 3, os alunos de mestrado e doutorado que realizam seus trabalhos no CNPEM advêm quase que totalmente da UNICAMP. Por isso, recomenda que sejam prospectados mecanismos eficazes de maior interação de professores e programas de pós-graduação de outras universidades nos programas de pesquisa desenvolvidos dentro do Centro.

Comentário da CA na Reunião Semestral 2012: RECOMENDAÇÃO em ATENDIMENTO.

Comentário da CA na Reunião Semestral 2013: RECOMENDAÇÃO PARCIALMENTE ATENDIDA POR MEIO DO CONVÊNIO COM A CAPES. No entanto a CA mantém a recomendação de maior abrangência quanto à origem dos bolsistas.

Comentário da CA na Reunião Anual 2013: RECOMENDAÇÃO RETIRADA. Dada à nova configuração do programa CAPES-CNPEM, a recomendação deixou de ser adequada.

Ao MCTI:

RECOMENDAÇÃO: A CA reitera a imperiosa necessidade de que a transferência de recursos, conforme estabelecido no Contrato de Gestão, não continue sofrendo os atrasos historicamente observados.

Comentário da CA na Reunião Anual 2012: RECOMENDAÇÃO REITERADA.

Comentário da CA na Reunião Semestral 2013: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Comentário da CA na Reunião Anual 2013: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO. Está prevista para o 1º semestre de 2014 a assinatura do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão assegurando os recursos aprovados na LOA.

RECOMENDAÇÃO: A CA reitera a necessidade do compartilhamento das experiências das OSs para o aprimoramento da contratualização de desempenho e avaliação de resultados dos Contratos de Gestão, buscando angariar subsídios para a reestruturação das sistemáticas e métricas de avaliação.

Comentário da CA na Reunião Anual 2012: RECOMENDAÇÃO REITERADA.

Comentário da CA na Reunião Semestral 2013: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO. A CA foi informada da realização de uma reunião, proposta pelo MCTI e com representantes de todas as OSs, para discutir ações de melhor integração dos Contratos de Gestão e Relatórios

Comentário da CA na Reunião Anual 2013: RECOMENDAÇÃO PARCIALMENTE ATENDIDA. A SCUP/CGOS realizou, em dezembro de 2013, reunião com todas as OS's para apresentar e discutir o modelo de Relatório de Gestão a ser apresentado ao MCTI quando da prestação de contas. Com relação à dimensão de avaliação, não foi realizada nenhuma ação. A realização de uma reunião para discutir ações de melhor integração dos Contratos de Gestão ainda está pendente de atendimento.

M
du
msms

4. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS DE 2013

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório Anual de 2013, na apresentação da Diretoria e durante a reunião da CA no CNPEM. O quadro a seguir resume o grau de realização das metas em relação ao pactuado para o exercício.

4.1. Comparativo das Metas Programadas e Alcançadas em 2013

Indicadores do Contrato de Gestão - CNPEM						Metas para 2013					
Macro-processo	Indicador		Unidade	Tipo	Peso	Pactuado para 2013	Realizado	% Alcance	Nota	Total de Pontos	
	Nº	Descritivo									
Operar o Laboratório Nacional	01	Taxa geral de ocupação das instalações	%	Uso	01	70%	68%	97%	10	10	
	02	Taxa de ocupação das instalações por usuários externos	%	Uso	01	40%	47,7%	119%	10	10	
	03	Artigos publicados por pesquisadores externos	Razão	Uso	04	0,75	0,69	92%	9	36	
	04	Beneficiários externos das instalações abertas	Número absoluto	Uso	01	1700	1894	111%	10	10	
	05	Índice de satisfação dos usuários externos	%	D/Us o	02	85%	95,2%	112%	10	20	
	06	Confiabilidade da fonte de luz síncrotron	%	D	04	95%	97,7%	102,8%	10	40	
	07	Propostas realizadas por usuários externos nas instalações abertas	Número absoluto	Uso	03	900	871	97%	10	30	
Realizar e difundir pesquisa própria	08	Artigos publicados por pesquisadores internos	Razão	Uso	04	2,5	2,1	84%	8	32	
	09	Parcerias em projetos de P&D com instituições de ensino e pesquisa	Número absoluto	D	02	12	16	133,3%	10	20	
	10	Memorandos Técnicos	Número Absoluto	D	02	10	14	140%	10	20	
Gerir a infraestrutura, formar recursos humanos e promover a inovação	11	Taxa de supervisão de pós-doutorado	Razão	D	03	1,0	1,1	110%	10	30	
	12	Tecnologias Protegidas	Número Absoluto	D	01	6	10	166%	10	10	
	13	Recursos adicionais ao Contrato de Gestão	%	D	02	30%	30%	100%	10	20	
	14	Parcerias em projetos de PD&I com AIS	Número absoluto	D	02	24	32	133%	10	20	
	15	Recursos associados à inovação	%	D	02	8%	12%	150%	10	20	
	16	Capacitação de pesquisadores externos	Número absoluto	Uso	02	10.000	12.358	123%	10	20	
	17	Eventos científicos	Número absoluto	Uso	02	4	3	75%	7	14	
	18	Participantes de eventos científicos	Número absoluto	Uso	01	250	319	127%	10	10	
Total					39						372
Pontuação Global					9,5						

Apresentado o Quadro, seguem os comentários relativos aos macroprocessos e seus respectivos indicadores.

Macroprocesso 1 – Operar o Laboratório Nacional

- Conforme observado no Quadro anterior, os indicadores 2, 4, 5 e 6 tiveram suas metas superadas, enquanto os indicadores 1, 3 e 7 apresentaram alcance parcial das metas de 97%, 92% e 97%, respectivamente.

Macroprocesso 2 – Realizar e difundir pesquisa própria

- Dos três indicadores que compõem esse macroprocesso, dois deles (9 e 10) superaram as metas pactuadas, e o indicador de número 8 foi parcialmente atingido (87%).

Macroprocesso 3 – Gerir a infraestrutura, formar recursos humanos e promover a inovação.

- Seis (indicadores 11, 12, 14, 15, 16 e 18) dos oito indicadores que compõem esse macroprocesso superaram as metas pactuadas para o ano de 2013. O indicador 13 atingiu 100% da meta pactuada, enquanto o indicador 17 atingiu parcialmente a meta pactuada em 75%.

5. ACOMPANHAMENTO PROJETO SIRIUS

A CA avaliou os indicadores específicos do projeto SIRIUS conforme apresentado na tabela da página 324 do Relatório Anual 2013 do CNPEM e reitera sua preocupação com relação à disponibilização de recursos.



6. PACTUAÇÃO DO QUADRO DE METAS E INDICADORES PARA 2014

	Descritivo	CNPEM	CACG
1	Taxa geral de ocupação das instalações	70%	70%
2	Taxa de ocupação das instalações por usuários externos	40%	40%
3	Artigos publicados por pesquisadores externos	0,75	0,75
4	Beneficiários externos das instalações abertas	1.800	1.800
5	Índice de satisfação dos usuários externos	85%	85%
6	Confiabilidade da fonte de luz síncrotron	95%	95%
7	Propostas realizadas por usuários externos nas instalações abertas	900	900
8	Artigos publicados por pesquisadores internos	2,5	2,5
9	Parcerias em projetos de P&D com instituições de ensino e pesquisa	16	20
10	Memorandos técnicos	14	14
11	Taxa de supervisão de pós-doutores	1	1
12	Tecnologias protegidas	8	8
13	Recursos adicionais ao Contrato de Gestão	30%	30%
14	Parcerias em projetos de PD&I com AIS	32	35
15	Recursos associados à inovação	8%	8%
16	Capacitação de pesquisadores externos	10.000	10.000
17	Eventos científicos	4	4
18	Participantes de eventos científicos	250	250

O Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho proposto, quando atualizado pelo CNPEM de acordo com as recomendações da CA, será utilizado na pactuação entre o MCTI e a OS, como anexo ao 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, com previsão de ser celebrado no primeiro semestre de 2014.

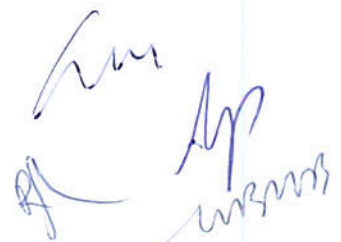
7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO

Ao CNPEM:

1. Fazer constar nos relatórios anuais a relação de alunos de mestrado, doutorado, instituição e teses defendidas.
2. Fazer constar nos relatórios anuais os documentos de avaliação dos Comitês Científicos dos diferentes laboratórios, assim como feito pelo LNNano no Relatório Anual 2013.
3. Fazer constar nos relatórios anuais um mapa das instituições de origem das propostas submetidas aos diferentes laboratórios.
4. Fornecer à CA documentos relativos ao Planejamento estratégico e ao Plano Diretor.

Ao MCTI:

1. Identificar e implantar mecanismos de aproximação entre o Conselho de administração e a Comissão de Avaliação.

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one with the letters 'AP' and 'MCTI' below it.

1. CONCLUSÕES

Após a análise do Relatório Anual de 2013, a Comissão de Avaliação verificou que três das vinte e uma metas pactuadas com o CNPEM não foram atingidas. A Sistemática de Avaliação atual consiste apenas na atribuição de pontuação para cada indicador em função dos percentuais atingidos, que são então respectivamente ponderados. A CA considera importante incorporar no processo uma dimensão qualitativa da avaliação. No entanto, de acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão, o CNPEM atingiu plenamente o desempenho esperado, obtendo a nota média global de 9,5. A CA manifesta a sua satisfação com o desempenho do Centro e externa preocupação com a sustentabilidade das ações desenvolvidas face as dificuldades orçamentárias e financeiras ainda presentes.

Campinas, 14 de março de 2014



Amilton Sinatora
Especialista USP


Célio Pasquini
Especialista UNICAMP


Lúcia Carvalho Pinto de Melo
Especialista FUNDAJ e Presidente da CA


Luiz Camargo de Miranda
Especialista SEGEP-MP


Maria Beatriz Machado Bonacelli
Especialista UNICAMP


Ricardo Magnus Osório Galvão
Especialista USP



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI
Secretaria Executiva – SEXEC

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA – SCUP
Coordenação-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais – CGOS

NOTA TÉCNICA Nº 07/2014 - CGOS/SCUP

Assunto: Análise do cumprimento das obrigações, metas e resultados no âmbito da execução do Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM no período de janeiro a dezembro de 2013.

Ref.: Processo nº: 01200.001574/2010-91

Preâmbulo

1. No cumprimento de suas competências regimentais de Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão celebrados por este Ministério com Organizações Sociais qualificadas no âmbito da Lei nº 9.637 de 15 de maio de 1998 e em consonância com o Art. 36 da Portaria MCT nº 967, de 21 de dezembro de 2011, alterada pela Portaria MCTI nº 777, de 31 de outubro de 2012, esta CGOS/SCUP apresenta Nota Técnica à administração superior deste MCTI, para a instrução de conformidade processual e encaminhamentos pertinentes à gestão do Contrato de Gestão celebrado MCTI/CNPEM. Neste contexto, esta Nota Técnica apresenta a análise técnica sobre a execução do programa de trabalho no exercício de 2013 com ênfase na avaliação do cumprimento das metas pactuadas e resultados alcançados no escopo das diretrizes e objetivos estratégicos do Contrato de Gestão. Esta análise foi realizada com base no Relatório Anual CNPEM - 2013 e, sobretudo, nas análises e recomendações constantes do Relatório Anual 2013 da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão.

Considerações Iniciais

2. O CNPEM é uma associação civil instituída por particulares com a missão de *“Promover e contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, por meio de seus Laboratórios Nacionais, que articulará, provendo-os das condições necessárias para a consecução de suas respectivas missões e o atingimento de seus objetivos estratégicos, afins com os da Associação”*. Por força do Decreto nº 2.405, de 26 de novembro de 1997, o CNPEM foi qualificado como Organização Social (OS).

3. Com fundamento nas disposições contidas na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 – Lei das Organizações Sociais, este Ministério celebrou, em 29 de janeiro de 1998, o primeiro Contrato de Gestão com a Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron (ABTLuS) com vigência de cinco anos para apoiar a consecução de sua missão institucional. Termos Aditivos promoveram uma sequência de prorrogações do Contrato de Gestão. A saber: o 5º Termo Aditivo, de 25 de março de 2002, dilatou o prazo por oito anos, até 25 de janeiro de 2010; o 13º Termo Aditivo, firmado em 25 de janeiro de 2006, constituiu o seu segundo ciclo de vigência; o 26º Termo Aditivo prorrogou sua vigência por 90 dias; o 27º Termo Aditivo por mais 60 dias; com o 28º Termo Aditivo, de 21/06/2010, a vigência do Contrato de Gestão foi prorrogada por mais 60 dias e, por último, em 17 de setembro de 2010 as partes chegaram a termo comum em suas negociações e foi celebrado novo Contrato de Gestão com essa Organização Social para o período de 2010-2016 que se encontra em vigência e aditado pelo 9º Termo Aditivo assinado em 30 de dezembro de 2013.

4. Em 2012, a ABTLuS teve sua denominação/razão social ratificada para Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM) pelo Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão firmado em 25 de julho de 2012, conforme também consta em seu Estatuto Social aprovado pelo Conselho de Administração na 60ª Reunião Ordinária e devidamente registrado e microfilmado sob o n.º 37.615 no 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Campinas, na data de 02 de abril de 2012. Tal alteração de denominação se justifica uma vez que as atividades técnico-científicas da ABTLuS evoluíram para um escopo mais amplo não coberto pela antiga denominação. Salienta-se que, em função desse fato, não houve alteração de quaisquer uma das obrigações contratuais anteriormente assumidas pela ABTLuS.

5. Atualmente, o CNPEM é responsável pela gestão de quatro Laboratórios Nacionais Associados, a saber: **Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS)**, **Laboratório Nacional de Biociências (LNBio)**, **Laboratório Nacional de Nanotecnologia (LNNano)** e **Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol (CTBE)**.

6. Esta Nota Técnica analisa as atividades do Centro no período de janeiro a dezembro de 2013, em que as atividades do CNPEM foram repactuadas nos 7º, 8º e 9º Termos Aditivos do



ciclo 2010-2016 do Contrato de Gestão. Em 2013, por meio do 7º Termo Aditivo, assinado em 10 de julho de 2013, foram repassados recursos do MCTI referentes às ações: 4192 – Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Sincrotron para o financiamento de suas atividades regulares, Ação Orçamentária 13CL - Construção de uma Fonte de Luz Sincrotron de 3ª Geração – Sirius para a implantação da nova fonte de Luz Sincrotron e Ação Orçamentária 10ZS – Implantação do Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol. Em 31 de outubro de 2013 foi assinado o 8º Termo Aditivo que pactuou o repasse de recursos provenientes do FNDCT/FINEP oriundos da mesma ação 4192 repassando a parcela restante dos recursos previstos inicialmente no Contrato de Gestão para a complementação do fomento aplicado às atividades de pesquisa, difusão do conhecimento, capacitação científica, inovação e desenvolvimento tecnológico. Em 30 de dezembro de 2013 foi assinado o último Termo Aditivo do ano (9º TA) que pactuou o repasse de recursos oriundos de Crédito Suplementar em favor de diversos órgãos do Poder Executivo autorizado pela Presidência da República via Decreto s/n de 12 de dezembro de 2013 com o objetivo de criação e manutenção das condições que levam à consecução das Metas estabelecidas para os Indicadores de Desempenho para o período

7. Em atenção ao § 3º. do art. 8º. da Lei no. 9.637/98 e à Cláusula Segunda do Contrato de Gestão – “Dos Objetivos Estratégicos”, a Comissão de Avaliação, tendo por base as informações documentadas no “Relatório Anual CNPEM - 2013”, reuniu-se em Campinas, na sede da CNPEM, nos dias 13 e 14 de março de 2014 com o objetivo de avaliar os resultados alcançados no exercício de 2013, no cumprimento das metas firmadas para os indicadores de resultado pactuados para aquele período, emitindo Relatório Anual e Conclusivo no qual se baseia essa Nota Técnica.

Recursos Financeiros aportados ao Contrato de Gestão em 2013

8. Durante o exercício de 2013, o Contrato de Gestão passou por três aditamentos, a saber: 7º, 8º e 9º Termos Aditivos. Tais aditamentos pactuaram o montante de R\$ 186.907.011,00, com a finalidade de assegurar a continuidade do fomento às atividades da OS. Do total pactuado para 2013, R\$ 101.848.016,05 foram pagos no exercício de 2013, restando R\$ 85.058.994,95 a serem pagos no exercício de 2014. A Tabela 1 lista os recursos pactuados nos Termos Aditivos ao Contrato de Gestão entre CNPEM e MCTI e os recursos efetivamente repassados ao Centro em 2013.

Tabela 1. Lista de recursos previstos nos 7, 8 e 9 TA's ao Contrato de Gestão MCTI/CNPEM comparado aos efetivamente repassados em 2013.

Origem	Plano de Ação do Contrato de Gestão	Valor Pactuado por Termos Aditivos em 2013	Recursos repassados em 2013
LOA/MCTI	Ação Orçamentária 4192 - Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron do CNPEM/MCTI	7º TA – R\$ 64.084.251,00	R\$ 53.403.542,00
	Ação Orçamentária 13CL – Construção de uma Fonte de Luz Síncrotron de 3ª Geração – Sirius do CNPEM/MCTI	7º TA – R\$ 15.530.000,00	R\$ 12.941.666,00
	Ação Orçamentária 10ZS – Implantação do Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol do CNPEM/MCTI	7º TA – R\$ 946.100,00	R\$ 788.416,00
LOA/FNDCT	Ação 4192 - Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron do CNPEM/MCTI	8º TA – R\$ 96.546.660,00	R\$ 34.714.392,05
		9º TA – R\$ 9.800.000,00	-
TOTAL		R\$ 186.907.011,00	R\$ 101.848.016,05

9. Vale ressaltar que, além dos recursos aportados pelos Termos Aditivos do período, ainda foram efetivamente recebidos em janeiro de 2013 (2013OB800167, 2013OB800092 e 2013OB800673) o montante de R\$ 17.925.915,44, referentes a restos a pagar de 2012, resultado dos 5º e 6º Termos Aditivos. Além disso, foram ajustados e reprogramados na ocasião do 7º TA os saldos financeiros do Contrato de Gestão, no montante de R\$ 89.746.318,00, resultado dos valores acumulados a título de saldo das ações concluídas, não concluídas e/ou canceladas, os valores geridos a título de reserva técnica, os valores acumulados a título de superávit anual de anos anteriores, bem como os resultados de suas aplicações financeiras, devidamente apurados em 31 de dezembro de 2012. Esse saldo em regime de caixa permite que o CNPEM desenvolva suas atividades e, prioritariamente, o pagamento de pessoal, até que haja o primeiro repasse de recursos do ano, a ser realizado, em geral, no segundo trimestre do ano. Além dos aportes, o CNPEM apurou resultados de aplicações financeiras e outras entradas diversas com prestação de serviços, ressarcimentos, alienações, e outras receitas não operacionais cujo montante foi igual a R\$ 10.095.852,00 (Rendimento da Reserva do Conselho de Administração no valor de R\$ 1.326.514,00 e Resultado de Aplicação Financeira Líquida e Outras Entradas no valor de R\$ 8.769.338,00).

10. Somando-se: (i) o saldo acumulado da execução dos exercícios anteriores no valor de R\$ 89.746.318,00 apurados em 31 de dezembro de 2012 e repactuados na ocasião do primeiro termo aditivo do ano de 2013 (7º TA); (ii) o valor de R\$ 186.907.011,00 pactuado pelos 7º, 8º e 9º



Termos Aditivos; (iii) restos a pagar referente ao exercício de 2012 no valor de R\$ 17.925.915,44 pactuado pelos 5 e 6º Termos Aditivos; e (iv) R\$ 10.095.852,00, resultados de aplicações financeiras e outras entradas diversas, formou-se o montante de R\$ 304.675.096,44 para a realização das atividades pactuadas no Contrato de Gestão no ano de 2013. Salienta-se que, para efeito do exercício de 2013, e não contabilizando as receitas de aplicação financeira, o CNPEM efetivamente recebeu dos cofres públicos R\$ 119.773.931,49 e R\$ 85.058.994,95 foram inscritos em restos a pagar para o exercício de 2014. A Tabela 2 lista os valores recebidos pela OS no exercício de 2013.

Tabela 2. Demonstração dos valores repassados, auferidos e executados pela OS no exercício – CNPEM.

Exercício de 2013 - Contrato de Gestão MCTI/CNPEM	
Mês de Repasse	Valores Repassados (R\$)
Janeiro	(Saldo CG – 7º TA) 89.746.965,00 (Restos a pagar) 17.925.915,44
Fevereiro	
Março	
Abril	
Maiο	
Junho	
Julho	13.426.724,00
Agosto	13.426.724,00
Setembro	13.426.724,00
Outubro	13.426.724,00
Novembro	13.426.724,00
Dezembro	34.714.392,00
Sub Total	209.520.892,44
	Valores Auferidos
Resultado de Aplicação Financeira Liquida	+ 10.095.852,00
Total CG + Aplicações Financeiras	+ 219.616.744,44
Valor Executado durante 2013 (Pag. 49)	- 99.773.704,00
Valor Executado em 2013 com o SIRIUS (Pág. 51)	- 33.169.765,00
Depósito Judicial	- 5.209.127,00
Resultado (Superavitário)	+ 81.464.148,44

Fonte: Relatório de Gestão CNPEM 2013, Coordenação Financeira do CNPEM e Controle Interno – CGOS/SCUP.

11. Do montante disponível para o exercício de 2013, R\$ 219.616.744,44, foi executado entre pessoal, custos operacionais e investimentos (sem o Sirius), o montante de R\$ - 99.773.704,00, conforme informado pela Coordenação Financeira do CNEPM. Desta forma, ao final do exercício anual, dia 31 de dezembro de 2013, apurou-se superávit financeiro igual a R\$ 81.464.148,44, a ser aplicado na execução do Contrato de Gestão para ano de 2014. Este saldo será motivo de reprogramação em valor exato por ocasião do 1º Termo Aditivo do ano subsequente conforme reza a norma contratual, ou seja, no corrente exercício de 2014.

12. Destaque-se ainda que o CNPEM capitalizou no exercício de 2013 além dos “Resultado de Aplicação Financeira Líquida” no valor de R\$ 10.095.852,00, recursos extra Contrato de Gestão da ordem de R\$ 20.900.000,00, valores arredondados pela OS na casa dos milhares, destinados ao financiamento de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) provenientes em sua quase totalidade de agências de fomento, convênios com indústria, receitas de aplicação financeira e prestação de serviços de P&D. A saber, 67% desta capitalização foi proveniente de “Convênios e Projetos”, 5% de “Prestação de Serviços”, 22% “Rendimentos Financeiros” e 6% “Outras Receitas”, segundo dados apresentados no Relatório Anual CNPEM - 2013, tabela 1.6 da página 52.

13. Dos dispêndios efetuados no período, relacionados às atividades do CNPEM, foram gastos em Pessoal e Encargos o montante de R\$ 54.800.000,00, correspondente a 57% do total dos recursos públicos financeiros repassados em 2013, mantendo-se dentro do limite de gastos fixado no Contrato de Gestão. Evidencia-se ainda que tal dispêndio se manteve praticamente inalterado entre 2012 e 2013 mesmo com a ampliação do quadro de colaboradores do Centro envolvidos diretamente com as atividades de pesquisa e desenvolvimento de 468 para 519 (+10,9%) colaboradores em regime CLT, ver item 1.10 da página 46 do Relatório Anual CNPEM – 2013.

14. O ativo permanente em 31 de dezembro de 2013 apresentado no “Relatório de Demonstrações Financeiras” realizado por auditores independentes da “Ernest & Young Auditores Independentes S. S.”, constante do Relatório Anual CNPEM - 2013, evidencia um Patrimônio Imobilizado e um Patrimônio Intangível que, subtraídas suas respectivas depreciações, somam o valor de R\$ 169.168.000,00 que integram ao inventário e retornam ao patrimônio da união em caso de desqualificação da Organização Social. Em comparação com o exercício de 2012, foi incorporado ao ativo permanente do CNPEM o montante de R\$ 33.222.000,00, o que representa um crescimento patrimonial de ativos não circulantes igual a 24%.

15. As diversas Demonstrações e o Balanço Patrimonial do CNPEM foram devidamente analisados pela “Ernest & Young Auditores Independentes S. S.”, contratada pela Organização Social, que avaliou as demonstrações como um todo, incluindo recursos provenientes do Contrato de Gestão, Convênios e outras fontes. Após o exame das demonstrações financeiras, os Auditores Independentes foram de parecer favorável à aprovação das contas de 2013 apresentadas pelo Conselho de Administração do CNPEM como transcrito:

“Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais – CNPEM em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”.



16. Considerando apenas os recursos repassados pelo Contrato de Gestão em 2013, o CNPEM encerrou o ano com um déficit financeiro de R\$ 7,8 milhões, conforme demonstrado no Relatório de Gestão Anual 2013 do CNPEM (pág. 51). No entanto, este déficit financeiro foi decorrente da inscrição de R\$ 85.058.994,95 em restos a pagar para o exercício de 2014. Desta forma, em 2013, o Centro teve um superávit de R\$ 77 milhões, os quais serão acrescidos ao saldo financeiro do Contrato de Gestão para 2014 totalizando o montante de R\$ 159 milhões. Esse saldo será utilizado para fins de programação inicial do conjunto das atividades do CNPEM no exercício de 2014 e, em especial, na continuação da execução do Projeto Sirius.

Avaliação do grau de realização das metas pactuadas para 2013

17. A Comissão de Avaliação - CA, instituída pela Portaria MCTI nº 180, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2014, em cumprimento ao disposto no seu art. 3º, reuniu-se em Campinas, na sede do CNPEM, nos dias 13 e 14 de março de 2014, para avaliar os resultados alcançados no período de janeiro a dezembro de 2013, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão celebrado entre o *Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais – CNPEM* e a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.

18. As competências da CA estão definidas pelo Art. 8º da Lei nº 9.637/98, bem como no disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão – “DA FISCALIZAÇÃO, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS”, no Art. 20 da Portaria MCTI nº 967, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Portaria MCTI nº 777, e Art. 4 da Portaria MCTI nº 180 citada acima. Abaixo estão reiteradas as competências estabelecidas para a CA:

“Art. 20. Compete à CA realizar a análise periódica dos resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, nos termos da Lei nº 9.637, de 1998, do instrumento contratual e de sua Portaria de nomeação, cabendo-lhe:

I - analisar os relatórios de execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, para avaliar os resultados e metas alcançados pela OS, à luz dos objetivos do contrato de gestão, bem como as justificativas que porventura vierem a ser apresentadas em caso de não-consecução de metas e resultados;

II - propor, se for o caso, a revisão de indicadores e metas, bem como recomendar ações corretivas ou incrementais na sistemática de avaliação, no plano de ação, no cronograma de desembolso, nos dispositivos contratuais e nos relatórios de execução do contrato de gestão;

7
F.B.

III – emitir relatório de acompanhamento semestral a fim de verificar, embasado em sistemas gerenciais de informação e no relatório de gestão semestral da OS, aspectos relativos à execução das atividades e ao potencial de cumprimento dos indicadores e metas pactuados no contrato de gestão;

IV – emitir relatório anual conclusivo de avaliação dos resultados, de que trata o §3º do art. 8º da Lei nº 9.637, de 1998, a ser encaminhado à SCUP, considerando, quando for o caso, as recomendações do acompanhamento semestral e a análise de subsídios e de suportes prestados aos trabalhos da CA; e

V – emitir relatório de avaliação do ciclo plurianual do contrato de gestão, a ser encaminhado à SCUP, analisando conclusivamente os resultados e impactos das linhas de ação e, quando for o caso, as recomendações e os laudos técnicos emitidos por consultores especialistas”.

19. A referida Portaria MCTI nº 180 também nomeia os especialistas para a composição da CA para avaliação dos resultados em face dos indicadores e suas respectivas metas pactuados no Contrato de Gestão celebrado. Abaixo segue os membros da CA que puderam comparecer e assinam o documento:

- **Ma. Lúcia Carvalho Pinto de Melo**, especialista na área de Gestão em Ciências e Tecnologia, Fundação Joaquim Nabuco – Fundaj, Presidente da Comissão (Mestrado: Física - UFPE. Mestrado: Energia e Meio Ambiente pela Universidade da Califórnia. Especialista: Massachusetts Institute of Technology - MIT. Graduação: Engenharia Química - UFPE);
- **Dra. Maria Beatriz Machado Bonacelli**, especialista na área de Política Científica e Tecnológica, Universidade de Campinas – UNICAMP (Pós-doutorado: UNICAMP. Doutorado: Ciências Econômicas – Université de Toulous. Mestrado: Política Científica e Tecnológica – UNICAMP. Especialista: Economia do Sistema Agroalimentar – Viterbo/Itália. Graduação: Ciências Econômicas – UNICAMP);
- **Dr. Ricardo Magnus Osório Galvão**, especialista na área de Física, Universidade de São Paulo – USP (Pós-doutorado: Instituut Voor Plasmafysica - FOM. Doutorado: Física de Plasmas - Massachusetts Institute of Technology. Mestrado: Engenharia Elétrica - UNICAMP. Graduação: Engenharia de Telecomunicações - UFF);
- **Dr. Amilton Sinatora**, especialista na área de Engenharia Mecânica, Universidade de São Paulo – USP (Livre-docência: Universidade de São Paulo; Pós-doutorado: Ruhr Universität Bochum; Doutorado e Mestrado: Engenharia



Mecânica - UNICAMP; e Graduação: Engenharia Metalúrgica e de Materiais (UNICAMP/USP);

- **Dr. Célio Pasquini** especialista na área de Química, Universidade de Campinas – UNICAMP (Pós-doutorado: University of London. Doutorado: Química – UNICAMP. Mestrado: Química – UNICAMP. Graduação: Química – UNICAMP); e
- **Luiz Camargo de Miranda**, representante da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG.

20. Acompanharam e deram suporte e assessoria técnica à reunião, como representantes da Coordenação-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais (CGOS) vinculada a Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa (SCUP) do MCTI, **Maria Cristina de Lima Perez Marçal**, Analista em C&T e Coordenadora-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais e **Ricardo Vieira Araujo**, Tecnologista em C&T.

21. A CA baseou-se na agenda de trabalho enviada aos seus membros pelo MCTI em 07 de março de 2014 (Ofício Circular nº 002/2014-SCUP/MCTI) para montar sua metodologia de elaboração do Relatório ora em análise, que compreendeu:

- Apresentação formal do Relatório Anual CNPEM - 2013 realizada pelo Diretor-Geral do Centro, Prof. Dr. Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, e demais Diretores dos Laboratórios Nacionais vinculados ao CNPEM;
- Análise do Relatório Anual 2013 do CNPEM (membros da CA e CGOS/MCTI) para avaliar o atendimento das solicitações e recomendações constantes de Relatórios anteriores;
- Avaliação do grau de alcance das metas e indicadores pactuados no Contrato de Gestão;
- Verificação de produtos e resultados do Contrato de Gestão por meio da conferência e análise dos documentos elaborados relacionados aos programas em execução;
- Análise quanto ao desempenho das atividades de implantação da nova fonte de Luz Sincrotron denominada SIRIUS;
- Ajustes de Metas para o exercício de 2014 e apresentação das novas Solicitações e Recomendações da CA (equipe CGOS + CA + Diretoria OS);
- Revisão da proposta de indicadores, pesos e metas para 2014;
- Elaboração do Relatório de Avaliação Anual 2013;
- Apresentação do Relatório da CA à Diretoria do CNPEM.

22. A Avaliação do Grau de Alcance das Metas para 2013 foi realizada com base nas informações contidas no Relatório Anual CNPEM - 2013, na apresentação da Diretoria e durante a reunião da CA na sede do CNPEM. A Comissão apresentou quadro comparativo das metas programadas e alcançadas para 2013, conforme Tabela 3 transcrita abaixo, em seu Relatório de Avaliação Anual.

Tabela 3. Quadro de Avaliação do Grau de Alcance das Metas apresentado pela OS referente ao exercício de 2013.

Indicadores do Contrato de Gestão - CNPEM						Metas para 2013				
Macro-processo	Indicador		Unidade	Tipo	Peso	Pactuado para 2013	Realizado	% Alcance	Nota	Total de Pontos
	Nº	Descritivo								
Operar o Laboratório Nacional	01	Taxa geral de ocupação das instalações	%	Uso	01	70%	68%	97%	10	10
	02	Taxa de ocupação das instalações por usuários externos	%	Uso	01	40%	47,7%	119%	10	10
	03	Artigos publicados por pesquisadores externos	Razão	Uso	04	0,75	0,69	92%	9	36
	04	Beneficiários externos das instalações abertas	Número absoluto	Uso	01	1700	1894	111%	10	10
	05	Índice de satisfação dos usuários externos	%	D/Uso	02	85%	95,2%	112%	10	20
	06	Confiabilidade da fonte de luz síncrotron	%	D	04	95%	97,7%	102,8%	10	40
	07	Propostas realizadas por usuários externos nas instalações abertas	Número absoluto	Uso	03	900	871	97%	10	30
Realizar e difundir pesquisa própria	08	Artigos publicados por pesquisadores internos	Razão	Uso	04	2,5	2,1	84%	8	32
	09	Parcerias em projetos de P&D com instituições de ensino e pesquisa	Número absoluto	D	02	12	16	133,3%	10	20
	10	Memorandos Técnicos	Número Absoluto	D	02	10	14	140%	10	20
Gerir a infraestrutura, formar recursos humanos e promover a inovação	11	Taxa de supervisão de pós-doutorado	Razão	D	03	1,0	1,1	110%	10	30
	12	Tecnologias Protegidas	Número Absoluto	D	01	6	10	166%	10	10
	13	Recursos adicionais ao Contrato de Gestão	%	D	02	30%	30%	100%	10	20
	14	Parcerias em projetos de PD&I com AIS	Número absoluto	D	02	24	32	133%	10	20
	15	Recursos associados à inovação	%	D	02	8%	12%	150%	10	20
	16	Capacitação de pesquisadores externos	Número absoluto	Uso	02	10.000	12.358	123%	10	20
	17	Eventos científicos	Número absoluto	Uso	02	4	3	75%	7	14
	18	Participantes de eventos científicos	Número absoluto	Uso	01	250	319	127%	10	10
Total					39					372
Pontuação Global					9,5					

23. Após a análise do Relatório Anual CNPEM – 2012, a CA verificou que dos 18 indicadores propostos para estimar quantitativamente o desempenho técnico-científico do Centro de Pesquisa e apresentados na tabela contida no parágrafo 22 desta Nota Técnica, 13 (72%) deles tiveram suas metas alcançadas plenamente pela OS, conferindo a pontuação global de 9,5 em um máximo de 10, na avaliação da CA. Em 5 (28%) indicadores (1, 3, 7, 8 e 17), o CNPEM não alcançou plenamente as metas pactuadas para o período, sendo que as respectivas justificativas foram expostas durante a apresentação formal do Relatório Anual CNPEM – 2013 realizada pelo seu corpo diretivo, constam na versão impressa do mesmo e foram consideradas satisfatórias e suficientes pela CA. Por outro lado, as metas dos indicadores 9, 10, 12, 14 e 15 foram superadas em números muito expressivos (>30%), apontando para uma possível defasagem de metas e possibilidade de subestimação da atual capacidade instalada na OS, ou indicadores inconstantes de grande variação anual que não correspondem à previsibilidade esperada. Abaixo estão apresentadas as avaliações da CA agregadas por macroprocessos da gestão do CNPEM:

Macroprocesso 1 – Operar o Laboratório Nacional

CA: “Conforme observado no Quadro anterior, os indicadores 2, 4, 5 e 6 tiveram suas metas superadas, enquanto os indicadores 1, 3 e 7 apresentaram alcance parcial das metas de 97%, 92% e 97%, respectivamente”.

Macroprocesso 2 - Realizar e difundir pesquisa própria

CA: “Dos três indicadores que compõem esse macroprocesso, dois deles (9 e 10) superaram as metas pactuadas, e o indicador de número 8 foi parcialmente atingido (87%)”.

Macroprocesso 3 - Gerir a infra-estrutura, formar recursos humanos e promover a inovação

CA: “Seis (indicadores 11, 12, 14, 15, 16 e 18) dos oito indicadores que compõem esse macroprocesso superaram as metas pactuadas para o ano de 2013. O indicador 13 atingiu 100% da meta pactuada, enquanto o indicador 17 atingiu parcialmente a meta pactuada em 75%”.

Acompanhamento do Projeto SIRIUS

24. O Projeto Sirius tem como objetivo prover a comunidade de ciência e tecnologia brasileira de uma fonte de Luz Síncrotron com desempenho superior às melhores instalações deste tipo existentes no ambiente científico mundial. A instalação do projeto consistirão em três aceleradores de elétrons, linhas de luz e um edifício operacional com área de aproximadamente 30.000 m². Em junho de 2012 ocorreu a primeira reunião técnica do Comitê Internacional de Aconselhamento para o Projeto Sirius (MAC – *Machine Advisory Committe*) e foi sugerida uma

revisão para o projeto que levou à concepção de uma fonte de Luz Síncrotron com emitância de 0,28 nm.rad, valor muito abaixo do estabelecido anteriormente, 2 nm.rad. Maiores detalhes técnicos sobre o Projeto Sirius e tópicos correlatos, ver Nota Técnica nº 27/2012-CGOS/SCUP e Relatório Anual CNPEM – 2012, páginas 74-87.

25. Do total de recursos financeiros pactuados para o exercício de 2013 pelos seus 7º, 8º e 9º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão CNPEM/MCTI, o valor de R\$ R\$ 85.110.000,00 foi destinado a continuação da implantação da fonte de Luz Síncrotron de 3ª Geração – Sirius. Sobre a pactuação e execução deste valor, a CA avaliou:

“A CA avaliou os indicadores específicos do projeto SIRIUS conforme apresentado na tabela da página 324 do Relatório Anual 2013 do CNPEM e reitera sua preocupação com relação à disponibilização de recursos”.

Considerações sobre as recomendações da CA

26. Após análise do Relatório Anual 2013 da OS e em face aos esclarecimentos apresentados pela sua direção e pelos representantes deste MCTI durante a reunião, a CA apresentou considerações sobre as sugestões e/ou recomendações dirigidas ao CNPEM e ao MCTI em Relatórios anteriores e apresentou novas recomendações.

Ao MCTI:

27. Das duas 06 recomendações dedicadas ao MCTI, 04 foram consideradas “Em Atendimento”, 01 “Reiterada” e 01 nova recomendação foi elaborada pela CA. Abaixo seguem as transcrições e suas respectivas considerações na ordem em que aparecem no relatório da CA:

1. “A CA reitera a necessidade de se garantir o financiamento integral do Projeto Sirius, assegurando a plena implementação do projeto”.

RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO.

Comentário da CA: “A representante do MCTI na reunião informou que por meio do 7º e 8º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão celebrados em 2013, o MCTI previu para o Projeto Sirius o repasse de R\$ 15.530.000,00 e 69.580.000,00, respectivamente, totalizando R\$ 85.110.000,00. Do total, ficaram inscritos em restos a pagar o montante de R\$ 48.273.329,00”.

2. “Que haja a nomeação de um novo membro para a CA com o perfil voltado para área de Biotecnologia”.

RECOMENDAÇÃO REITERADA

Comentário da CA: “Alguns nomes de pesquisadores estão sendo levantados pela



SCUP e pelos próprios membros da CA, visando à nomeação de um novo especialista”.

3. “A CA recomenda fortemente que seja garantida a liberação de recursos previstos a partir do primeiro semestre, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado pelo CNPEM”.

RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO

Comentário da CA: “Está prevista para o 1º semestre de 2014 a assinatura do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão assegurando os recursos aprovados na LOA”.

4. “A CA reitera a imperiosa necessidade de que a transferência de recursos, conforme estabelecido no Contrato de Gestão, não continue sofrendo os atrasos historicamente observados”.

RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO

Comentário da CA: “Está prevista para o 1º semestre de 2014 a assinatura do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão assegurando os recursos aprovados na LOA”.

5. “A CA reitera a necessidade do compartilhamento das experiências das OSs para o aprimoramento da contratualização de desempenho e avaliação de resultados dos Contratos de Gestão, buscando angariar subsídios para a reestruturação das sistemáticas e métricas de avaliação”.

RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO

Comentário da CA: “A SCUP/CGOS realizou, em dezembro de 2013, reunião com todas as OS's para apresentar e discutir o modelo de Relatório de Gestão a ser apresentado ao MCTI quando da prestação de contas. Com relação à dimensão de avaliação, não foi realizada nenhuma ação. A realização de uma reunião para discutir ações de melhor integração dos Contratos de Gestão ainda está pendente de atendimento”.

6. **NOVA RECOMENDAÇÃO:** “Identificar e implantar mecanismos de aproximação entre o Conselho de administração e a Comissão de Avaliação”.

Ao CNPEM:

28. Das 15 recomendações dedicadas ao CNPEM, 09 foram consideradas “Atendidas”, 01 “Não Atendida e Mantida”, 01 “Reiterada” e 04 novas recomendações foram elaboradas pela CA. Abaixo seguem as transcrições e suas respectivas considerações na ordem em que aparecem no relatório da CA:

1. “Que sejam fornecidas explicações detalhadas sobre os fatores que interferem

F.B.

favorável ou desfavoravelmente no cumprimento das metas (Ex. Indicadores 10, 16 e 17), nos relatórios de gestão”.

RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.

2. *“Que nas exposições para CA, a direção do CNPEM já apresente as justificativas ou comente as recomendações anteriormente apresentadas pela CA”.*

RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.

Comentário da CA: “O CNPEM realizou um esforço para apresentar de forma clara os principais avanços do Centro no período de referência e concorda em incluir em 2014 um quadro sintético das Recomendações da CA com suas respectivas providências”.

3. *“Que sejam apresentadas com maior clareza as informações relativas ao quadro de recursos humanos do Centro, com a terminologia correta”.*

RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.

Comentário da CA: “Conforme demonstrado nas páginas 46-48 do Relatório de Gestão Anual 2013 do CNPEM”.

4. *“A CA recomenda fortemente que sejam criadas ações eficazes de divulgação das possibilidades de utilização da infraestrutura disponível nos laboratórios nacionais do CNPEM para usuários externos (mesmo não especialistas) em todas as regiões do país”.*

RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.

5. *“A CA chama atenção de que a visibilidade dada às iniciativas estratégicas, consideradas de destaque pelos próprios laboratórios na apresentação oral, não está refletida no relatório”.*

RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.

Comentário da CA: “Conforme demonstrado nos itens 1.4, 1.9 e 5.3 do Relatório de Gestão Anual 2013 do CNPEM”.

6. *“A criação de uma ação voltada à capacitação/atualização tecnológica para técnicos que atuam em instituições públicas de ensino e pesquisa, nas áreas de atuação dos laboratórios do Centro”.*

RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.

7. *“Que a política de propriedade intelectual, expressa no Regulamento de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia do CNPEM, seja analisada com relação às*



ações diferenciadas dos laboratórios para proteção dos seus produtos, uma vez que há cerca de um ano e meio todas as patentes foram produzidas somente pelo CTBE”.

RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.

8. *“Que sejam disponibilizados a esta CA os documentos fundamentais do Planejamento Institucional assim que totalmente finalizado o processo de Planejamento Estratégico do Centro”.*

RECOMENDAÇÃO NÃO ATENDIDA E MANTIDA.

9. *“A CA recomenda que ao longo de 2013 seja implantada uma ação sistemática para capacitação de técnicos externos, nas diferentes especialidades do CNPEM”.*

RECOMENDAÇÃO ATENDIDA

10. *“Ao descrever a gestão orçamentária financeira do Contrato de Gestão e de todas as demais fontes de recursos que integram o orçamento do CNPEM, dever-se-ia incluir tabelas, fluxos financeiros, além de eventuais explicações sobre a aplicação dos recursos. Todas as citações de alavancagem de recursos nos diversos itens do relatório deveriam ser também relacionadas nesse espaço do relatório para melhor informar a Comissão de Avaliação”.*

RECOMENDAÇÃO ATENDIDA

11. *“Com relação à meta de supervisão de pós-doutores, que não tem sido cumprida, a CA considera alvissareiro o acordo que vem sendo discutido com a CAPES para estabelecer um programa especial de bolsas de pós-doutoramento para o CNPEM. No entanto, observa que talvez isto não seja suficiente, pois de acordo com o Anexo 3, os alunos de mestrado e doutorado que realizam seus trabalhos no CNPEM advêm quase que totalmente da UNICAMP. Por isso, recomenda que sejam prospectados mecanismos eficazes de maior interação de professores e programas de pós-graduação de outras universidades nos programas de pesquisa desenvolvidos dentro do Centro”.*

RECOMENDAÇÃO RETIRADA

Comentário da CA: “Dada à nova configuração do programa CAPES-CNPEM, a recomendação deixou de ser adequada”.

12. **NOVA RECOMENDAÇÃO:** *“Fazer constar nos relatórios anuais a relação de alunos de mestrado, doutorado, instituição e teses defendidas”.*

13. **NOVA RECOMENDAÇÃO:** *“Fazer constar nos relatórios anuais os documentos de*

avaliação dos Comitês Científicos dos diferentes laboratórios, assim como feito pelo LNNano no Relatório Anual 2013”.

14. **NOVA RECOMENDAÇÃO:** “Fazer constar nos relatórios anuais um mapa das instituições de origem das propostas submetidas aos diferentes laboratórios”.

15. **NOVA RECOMENDAÇÃO:** “Fornecer à CA documentos relativos ao Planejamento estratégico e ao Plano Diretor”.

Ao MCTI e ao SEGEP/MP:

29. A CA também dedicou (01) recomendação para as entidades, MCTI e SEGEP/MP, a qual foi analisada e mantida. Abaixo segue a transcrição com a consideração da CA:

1. “A CA sugere que haja uma maior participação/envolvimento da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP/MP, gestor do Modelo das Organizações Sociais, na orientação geral referente às contratações e avaliações”.

RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

Comentário da CA: “A CGOS/SCUP reportou à Secretaria de Gestão Pública a recomendação da CA”.

Revisão dos pesos e metas para 2014

30. Com a finalidade de aprimorar o sistema de apuração de desempenho quantitativo alcançado na execução do plano de trabalho pactuado no Contrato de Gestão e manter os objetivos estratégicos do Centro em consonância com a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, a Comissão de Avaliação e os representantes do MCTI, após ponderarem sobre a proposta de revisão das metas dos indicadores apresentada pelo Centro e, tomando por base a consecução dos objetivos estratégicos do Contrato de Gestão 2010-2016, sugeriram uma revisão dos pesos e metas propostos conforme Tabela 4 abaixo sendo que em negrito estão os indicadores que sofreram alterações.

Tabela 4. Quadro de Revisão dos Pesos e Metas para os indicadores de desempenho do CNPEM para 2014.

Indicador	Descrição	Proposto pelo CNPEM	Ajustado pela CA
1	Taxa geral de ocupação das instalações	70%	70%
2	Taxa de ocupação das instalações por usuários externos	40%	40%
3	Artigos publicados por pesquisadores externos	0,75	0,75
4	Beneficiários externos das instalações abertas	1.800	1.800
5	Índice de satisfação dos usuários externos	85%	85%



6	Confiabilidade da fonte de luz síncrotron	95%	95%
7	Propostas realizadas por usuários externos nas instalações abertas	900	900
8	Artigos publicados por pesquisadores internos	2,5	2,5
9	Parcerias em projetos de P&D com instituições de ensino e pesquisa	16	20
10	Memorandos técnicos	14	14
11	Taxa de supervisão de pós-doutores	1	1
12	Tecnologias protegidas	8	8
13	Recursos adicionais ao Contrato de Gestão	30%	30%
14	Parcerias em projetos de PD&I com AIS	32	35
15	Recursos associados à inovação	8%	8%
16	Capacitação de pesquisadores externos	10.000	10.000
17	Eventos científicos	4	4
18	Participantes de eventos científicos	250	250

31. O quadro de indicadores quantitativos de desempenho proposto, quando atualizado pelo CNPEM de acordo com as recomendações da CA, será utilizado na pactuação entre o MCTI e a OS na primeira adituação ao Contrato de Gestão no exercício de 2014, após análise realizada pela Coordenação-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais (CGOS) vinculada à Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa (SCUP) do MCTI.

Análise Técnica da CGOS

32. Como citado no Parágrafo 20 desta NT, uma equipe técnica da CGOS/SCUP formada por uma Analista e um Tecnologista em C&T acompanhou a reunião da Comissão de Avaliação, auxiliando na elaboração do Relatório de Avaliação Anual 2013 da CA e levantando questões acerca do desempenho da OS no exercício de 2013 de forma a auxiliar a Comissão na tarefa de avaliar as atividades de operação dos laboratórios nacionais, realização e difusão de pesquisas próprias, geração de infraestrutura, formação de recursos humanos e promoção de inovação tecnológica no CNPEM. Vários itens de relevante importância foram expostos e discutidos com a CA e as considerações sobre alguns deles estão abordadas nos parágrafos seguintes.

33. Esta Análise Técnica destaca que, com o intuito de sanar deficiências e aprimorar o instrumento Relatório de Gestão das Organizações Sociais vinculadas a este MCTI, a CGOS/SCUP elaborou, discutiu e validou um novo modelo de Relatório de Gestão a ser entregue pelas OSs. Com essa temática, algumas reuniões de trabalho já foram realizadas internamente e com a presença de representantes de todas as OSs tendo como prioridade complementar as informações já apresentadas pelas OSs, bem como abordar todos os pontos importantes para a tarefa de acompanhamento e supervisão de uma Organização Social e de

padronizar a apresentação dos dados entre as OSs, de forma a dar maior transparência às atividades realizadas e à demonstração da execução do Contrato de Gestão. Com relação ao novo modelo de Relatório de Gestão, esta Análise Técnica menciona que, historicamente, já houve avanços na estrutura, elaboração e apresentação dos resultados nos Relatórios de Gestão do CNPEM. Tais melhorias foram fomentadas por esta CGOS, pela Comissão de Avaliação e pelo planejamento estratégico desenvolvido no Centro.

34. Apesar da histórica evolução dos Relatórios de Gestão do CNPEM, esta Análise Técnica cita que, pequenas, porém significativas inconsistências foram encontradas no Relatório Anual de Gestão da OS. Como exemplo, o saldo financeiro exibido no relatório é de R\$ 81,9 milhões (pág. 51), contudo as correlações de movimentação financeira entre as diversas tabelas do relatório e dados internos desta Coordenação não são consistentes e não permitem a obtenção desse valor. Desta forma, após consultar a coordenação financeira do Centro, o valor correto do saldo financeiro em 31/12/2013 é de R\$ 81.464.149,00. Também é plausível considerar que o CNPEM vem passando por uma ampliação significativa no seu espectro de atuação técnico-científico nos últimos anos e esse aumento de complexidade institucional reflete também em sua gestão organizacional-financeira. A tendência deste efeito é ser minimizada com o tempo atingindo novamente o ponto de equilíbrio.

35. Do ponto de vista da captação de investimentos financeiros extra Contrato de Gestão, esta Análise Técnica evidencia a considerável alavancagem financeira realizada pelo o CNPEM no exercício de 2013 no valor de R\$ 20,9 milhões oriundos principalmente de convênios e projetos realizado com empresas e agências de fomento. Comparado com o exercício de 2012, este valor de captação aumentou somente 10% enquanto os valores pactuados entre o MCTI e o Centro cresceram R\$ 95.656.390,00 para R\$ 186.907.011,00, ou seja, crescimento de 95%. Parece razoável supor que, não obstante o aumento do montante dos recursos extra CG, o aumento dos recursos repassados via Contrato de Gestão tem ofuscado o montante alavancado. Deve ser destacado que, em 2013, o Centro recebeu via Contrato de Gestão recursos financeiros adicionais destinados a atividades de fomento específicas como a produção do novo anel de Luz Síncrotron – Sirius e o Sistema Nacional de Nanotecnologia - SisNano.

36. Esta análise técnica, em consonância com a avaliação realizada pela CA e com as verificações realizadas *in loco*, destaca a qualidade técnica e científica dos resultados obtidos pelo CNPEM durante o exercício de 2013, salientando que:

- Foi finalizado o processo de Planejamento Institucional do CNPEM que teve como objetivo o desenvolvimento e ampliação de modelos concebidos para as especificidades do Centro, tendo como foco o modelo gerencial e os mecanismos de governança institucional, o desenvolvimento de sistema de programação vinculado à orçamentação e sistema de avaliação da instituição;



- Como já ocorreram nos últimos anos, os quatro Laboratórios Nacionais que compõem o Centro desenvolveram relevantes projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação e transferência tecnológica para empresa e indústria como, por exemplo, o LNBio com o Projeto “Desenvolvimento de kit diagnóstico para diarreia” em parceria com a empresa ColOff e o LNNano com o Projeto “Materiais avançados derivados da biomassa” em parceria com a Odebrecht Agropecuária, FAPESP e Embrapa Agroenergia;

- As atividades ligadas ao projeto Sirius em 2013 tiveram início com a segunda reunião do Sirius MAC Meeting em janeiro. Vale relatar a seguinte observação feita no relatório final apresentado pelo Comitê: *“The committee congratulates LNLS on their major revision of the storage ring and booster designs since the last MAC meeting to reach a very low emittance. While there is still much work to do for these designs, the team is well on the way to reaching final design concepts. The committee thinks the new design is viable and can be made to work”.*

37. A respeito das recomendações da CA direcionadas ao MCTI nos últimos relatórios, duas delas foram consideradas “Em Atendimento”, quatro delas foram consideradas “Reiteradas” e uma nova recomendação foi elaborada para o MCTI e será abordada no próximo parágrafo desta Nota Técnica. Abaixo, segue as principais recomendações provenientes dos relatórios anteriores da CA* e a ideia principal da posição da CGOS sobre as recomendações.

CA: “A CA reitera a necessidade de se garantir o financiamento integral do Projeto Sirius, assegurando a plena implementação do projeto”.

Posição CGOS: Até o presente momento, já foi repassado à OS o montante de aproximadamente R\$ 150 milhões, 23% do total estimado para a obra, e somente no ano de 2013 foi pactuado o valor de R\$ 85.110.000,00.

CA: “A CA recomenda que haja a nomeação de um novo membro para a CA com o perfil voltado para área de Biotecnologia”.

Posição CGOS: Está em fase de finalização uma Nota Técnica da CGOS com a pré-seleção de pesquisadores de notório saber na área de Biotecnologia para ampla discussão com a Comissão de Avaliação.

CA: “A CA recomenda fortemente que seja garantida a liberação de recursos previstos a partir do primeiro semestre, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado pelo CNPEM.

Posição CGOS: Está prevista para o 1º semestre de 2014 a assinatura do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão assegurando os recursos aprovados na LOA. Salienta-se que o processo de liberação de recursos não ocorre nos primeiros meses do ano devido ao rito de avaliação de desempenho dos resultados do exercício anterior que deve ocorrer antes da celebração do 1ºTA do ano.

CA: “A CA reitera a imperiosa necessidade de que a transferência de recursos, conforme estabelecido no Contrato de Gestão, não continue sofrendo os atrasos historicamente observados”.

Posição CGOS: Está prevista para o 1º semestre de 2014 a assinatura do 10º Termo

* A recomendação destinada ao MCTI e a SEGEP será abordada no Parágrafo 44 desta Nota Técnica.

Aditivo ao Contrato de Gestão assegurando os recursos aprovados na LOA. Além disto, como a reunião do Conselho de Administração da OS, que aprova o Relatório Anual de Gestão, ocorre geralmente entre fevereiro e março, a reunião de avaliação precisa ser agendada para o período de março e abril. Após a reunião de avaliação, existe a análise dos resultados pela equipe técnica da CGOS, a homologação ministerial, e somente então, ocorre o processo de aditamento do Contrato de Gestão e primeiro repasse financeiro para OS.

CA: “A CA reitera a necessidade do compartilhamento das experiências das OSs para o aprimoramento da contratualização de desempenho e avaliação de resultados dos Contratos de Gestão, buscando angariar subsídios para a reestruturação das sistemáticas e métricas de avaliação”.

Posição CGOS: CGOS realizou, em dezembro de 2013, reunião com todas as OS's para apresentar e discutir o modelo de Relatório de Gestão a ser apresentado ao MCTI quando da prestação de contas. Com relação à dimensão de avaliação, não foi realizada nenhuma ação. A realização de uma reunião para discutir ações de melhor integração dos Contratos de Gestão ainda está pendente de atendimento.

38. Com relação à nova recomendação da Comissão de Avaliação dirigida ao MCTI “A CA recomenda identificar e implantar mecanismos de aproximação entre o Conselho de administração e a Comissão de Avaliação”, esta Análise Técnica considera de fundamental importância que haja um maior sincronismo entre a parte técnica da CGOS, Comissão de Avaliação e os Membros do MCTI no Conselho de Administração visando ações conjuntas que colaborem para o melhor desempenho da OS na consecução das atividades de pesquisa, desenvolvimento e transferência tecnológica. Atualmente o Conselho de Administração do CNPEM conta com 15 membros, dos quais 5 são representantes do MCTI indicados pelo Sr. Ministro de Estado. A saber: Emilio Kazunoli Matsuo, Luiz Davidovich, Mariano Francisco Laplane, Pedro Antonio Arraes Pereira e João Fernando Gomes de Oliveira. Esta Análise Técnica ressalta que mecanismos de interação ainda terão que ser idealizados, discutidos e implantados.

39. A respeito das 16 recomendações da CA direcionadas ao CNPEM nos últimos relatórios, 08 foram consideradas “Atendidas” (53%), 02 “Mantidas” (13%) e 01 “Reiterada” (6%). Sobre o conjunto destas recomendações, esta Análise Técnica entende que o Centro tem se mobilizado para atender as recomendações propostas e que algumas delas demandam reflexões mais profundas para que o quadro de indicadores reflita precisamente o desempenho da OS.

40. Com relação às 04 Novas Recomendações elaboradas pela CA para o CNPEM, esta Análise Técnica corrobora com todas elas e as considera de grande relevância para a melhoria da qualidade técnica do Relatório de Gestão e do Centro. Uma especial atenção deve ser dirigida a Recomendação: “Fazer constar nos relatórios anuais um mapa das instituições de origem das propostas submetidas aos diferentes laboratórios” uma vez que, os parâmetros passíveis de serem obtidos destes mapas auxiliarão nas reflexões do Centro quanto a abrangência nacional de atuação do centro, bem como auxiliará na elaboração de políticas institucionais para a utilização



dos Laboratórios Nacionais que compõem o Centro. Quadros similares já constavam no Relatório Anual de Gestão 2012 e já foram motivo de reflexão por esta Análise Técnica, ver Parágrafo nº 39 da Nota Técnica Nº 04/2013 - CGOS/SCUP. Esta Análise Técnica pretende acompanhar o processo de implantação e os resultados provenientes desde indicador de desempenho.

41. Sobre o Projeto Sirius esta Análise Técnica destaca:

- (i) a posição de vanguarda do Brasil nessa área do conhecimento tanto no que diz respeito ao desenvolvimento de tecnologia quanto da formação de recurso técnico-operacional especializado;
- (ii) o empenho e ações do Centro para envolver empresas brasileiras no desenvolvimento do Projeto Sirius. Um exemplo de ação foi a realização do *“Workshop – Parcerias Sirius”* voltado à identificação de potenciais empresas parceiras para desenvolver e fabricar equipamentos, dispositivos e sistemas para a nova Fonte de Luz Síncrotron. O Evento reuniu 80 pessoas e 53 empresas de diversos setores da indústria;
- (iii) o comentário da CA citando sua preocupação com a disponibilidade de recursos: *“A CA avaliou os indicadores específicos do projeto SIRIUS ... e reitera sua preocupação com relação à disponibilização de recursos”*;
- (iv) a boa avaliação recebida que o Projeto e Equipe Sirius recebeu do *Machine Advance Committee* evidenciando o satisfatório estado de desenvolvimento do projeto: *“The committee congratulates LNLS on their major revision of the storage ring and booster designs since the last MAC meeting to reach a very low emittance. While there is still much work to do for these designs, the team is well on the way to reaching final design concepts. The committee thinks the new design is viable and can be made to work”*.

42. A Lei nº 9.637 de 15 de maio de 1998 estabeleceu o modelo de Organizações Sociais (OS) e previu que seria “criado, mediante decreto do Poder Executivo, o Programa Nacional de Publicização – PNP, com o objetivo de estabelecer diretrizes e critérios” objetivos para a gestão do modelo. No entanto, em 2014, o modelo alcança 16 anos de implantação sem a devida regulamentação de que trata o Art. nº 20 da Lei, o que dificulta a atuação do MCTI, como órgão supervisor, junto às Organizações Sociais – afinal, ao administrador público não cabe fazer tudo o que a lei não proíbe, mas apenas o que a lei permite. Nesse sentido, estabelecer os limites entre proporcionar aos cidadãos o controle social das ações de forma transparente sem engessar a gestão das organizações com excessos de normas que tragam inúmeras disfunções burocráticas que prejudicariam o foco nos resultados e o desenvolvimento do modelo, tem sido um desafio constante para este órgão supervisor. Assim, ressalta-se aqui a importância de maior regulamentação, por parte do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) - gestor do modelo OS, de forma a trazer maior segurança jurídica ao MCTI e às Organizações Sociais

F.B.

em geral.

43. Em concordância com a tese apresentada no parágrafo anterior desta NT, a CA dedicou uma Recomendação ao MCTI e à SEGEP/MP: “A CA sugere que haja uma maior participação/envolvimento da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP/MP, gestor do Modelo das Organizações Sociais, na orientação geral referente às contratações e avaliações”. Desta forma, espera-se agora que a alta administração do MPOG, em concordância com os interesses da Administração Pública, implemente regulamentação específica via decreto do Poder Executivo para trazer maior segurança jurídica quanto a delimitação das diretrizes de atendimento ao cidadão-cliente, ênfase nos resultados, qualitativos e quantitativos nos prazos pactuados e controle social das ações de forma transparente.

Conclusão

44. Após a análise do Relatório de Gestão Anual 2013 do CNPEM, das informações prestadas pela Direção do Centro e de acordo com a sistemática de avaliação pactuada no Contrato de Gestão 2010-2016, a Comissão de Avaliação concluiu que, relativamente à execução do Plano de Ação 2013, o CNPEM obteve nota global igual a 9,5, o que determina o conceito “Atingiu Plenamente o Desempenho Esperado para o Exercício de 2013”.

45. Considerando que foram analisados: as informações constantes no Relatório de Gestão Anual 2013 do CNPEM, as informações contábeis da gestão e o Relatório da Avaliação Anual e Conclusivo 2013 da Comissão de Avaliação, conclui-se que, embora dos 21 indicadores avaliados, 3 indicadores não obtiveram o alcance pleno de suas metas e outros 5 indicadores tiveram suas metas superadas em números expressivos (> 30%), os resultados da avaliação determinam que foi cumprido o que dispõe o Art. 8º da Lei nº 9.637 de 1998, sobre a Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão.

46. Uma vez que o Contrato de Gestão celebrado entre o MCTI e o CNPEM é assinado pela autoridade máxima desta Pasta, proponho que a conclusão do processo avaliativo ocorra com a homologação pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

47. Pelo exposto nos parágrafos anteriores e em atendimento ao Parágrafo Único do Art. nº 36 da Portaria MCTI 967/2011, sugiro o encaminhamento da presente Nota Técnica e do Relatório Anual e Conclusivo da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão MCTI/CNPEM ao Senhor Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa, e posteriormente, ao Senhor Secretário-Executivo, para ciência da avaliação da consecução do Contrato de Gestão do CNPEM pela Comissão e da manifestação desta CGOS, subsidiando a homologação ministerial. Proponho ainda, o envio do Relatório da CA à Direção da OS para conhecimento e providências



e desta Nota Técnica aos membros da Comissão de Avaliação, aos representantes do MCTI-no Conselho de Administração da OS e ao Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno AECI para conhecimento.

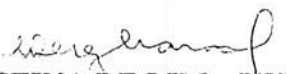
À consideração, análise e decisão superior.

Brasília-DF, 17 de abril de 2014.


FELIPE SILVA BELLUCCI

Tecnologista em C & T - CGOS/SCUP/MCTI

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa, para aprovação e encaminhamento ao Senhor Secretário-Executivo do MCTI.


MARIA CRISTINA DE LIMA PEREZ MARÇAL
Coordenadora-Geral de Supervisão e Acompanhamento
das Organizações Sociais – CGOS/ SCUP/MCTI

Aprovo.

Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Executivo para ciência e discernimento acerca da análise do cumprimento das obrigações, metas e resultados no âmbito da execução do Contrato de Gestão celebrado entre o MCTI e o CNPEM, seguido do encaminhamento ao Gabinete do Senhor Ministro de Estado para homologação.


HUDSON LIMA MENDONÇA
Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP/MCTI

1838/14

MCTI
07 MAI 2014
GABINETE DO
MINISTRO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI
Secretaria Executiva – SEXEC

DESPACHO

Assunto: Análise do cumprimento das obrigações, metas e resultados no âmbito da execução do Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM no período de janeiro a dezembro de 2013.

Ref.: Processo nº: 01200.001574/2010-91

Considero pertinente a Análise Técnica realizada sobre o cumprimento das obrigações, metas e resultados no âmbito do Contrato de Gestão firmado entre a União, por intermédio deste Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM e constantes dos autos do processo acima referido, passível de homologação ministerial e posterior devolução à CGOS/SCUP.

Encaminhe-se ao Gabinete do Senhor Ministro de Estado para homologação.

Brasília, 07 de maio de 2014.


JOÃO ALBERTO DE NEGRI
Secretário-Executivo do MCTI



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI
CONTRATO DE GESTÃO MCTI/CNPEM

HOMOLOGAÇÃO MINISTERIAL referente ao cumprimento das obrigações, metas e resultados no âmbito da execução do Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM no período de janeiro a dezembro de 2013

Ref.: Processo nº: 01200.001574/2010-91

Em cumprimento ao disposto no art. 8º da Lei n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, e considerando: i) os Relatórios Semestral e Anual de Execução do Contrato de Gestão e o Parecer da Auditoria Independente sobre a prestação de contas do exercício financeiro, aprovados pelo Conselho de Administração da entidade; ii) a avaliação e recomendações sobre os resultados e metas anuais atingidos com a execução do Contrato de Gestão constantes dos Relatórios de Acompanhamento Semestral e Anual e Conclusivo de 2013 da Comissão de Avaliação, constituída por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação, instituída pela Portaria MCTI nº 180, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2013 e; iii) o pronunciamento da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP por meio de sua Nota Técnica nº 07/2014-CGOS/SCUP e considerações do Secretário-Executivo em seu despacho, ratifico os atos e declaro cumprido as obrigações e metas no período de janeiro a dezembro de 2013 do Contrato de Gestão celebrado entre este Ministério e a Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM, Organização Social, qualificada pelo Decreto n.º 2.405, de 20 de novembro de 1997.

Brasília, 12 de MAIO de 2014.

CLELIO CAMPOLINA DINIZ
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação